

EDITAL PROCSEL N. ° 107/2024

REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2024, de 30 de abril de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 17 a 20 de junho de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 2º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2024, de 30 de abril de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2024, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 17/06/2024 12:08:11 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1185433	ADRIANA JACON DE OLIVEIRA SILVA
1185211	AMANDA LETÍCIA VASCONCELOS DE ASSIS
1185297	AMANDA MATTJE
1185484	ANA LUIZA SILVEIRA DA ROSA
1185213	ANA STOCCO
1185835	ARIEL KIRST PEREIRA
1185413	BARBARA ALVES CHU
1185204	BÁRBARA NABARRO COELHO
1185197	CAMILLA HEY DA CUNHA
1185405	DAVI LOPES GAWRON LIMA
1185460	FABRICIO KROPMANNS MUNDO MILANO
1185855	GABRIELA CARLETO FELIX DA SILVA
1185330	GABRIELLA FERREIRA
1185482	GIOVANA TABORDA DE SOUZA
1185749	GIOVANNA SANDRI BENATTO
1185359	GIULIANA BENATI
1185601	GUSTAVO TIMOTEO
1185620	HENRIQUE ALCÂNTARA CUDEK
1185656	ISABELA LARA MAIA
1185275	ISABELLA RUDOLF BEZERRA DE SOUSA
1185827	ISADORA BELLO LOPES
1185410	ISADORA RIBEIRO DA UNHA
1185160	JOÃO AUGUSTO LIBRALÃO BUDEL
1185377	JÚLIA DE LIMA TRISTANTE
1185184	JULIA DE MORAES MALLMANN
1185834	JULIA IMIANOWSKY
1185438	KAUAN DE LÁ VEGA FONTANA

1185430	LARISSA EMANUELLI MORAES PERRETTO
1185585	LARISSA JALESKI
1185210	LAURA LOPES DA SILVEIRA
1185379	LETICIA MARIA PERIN SONG
1185846	LIVIA ALVES LODI
1185428	MANUELA RODRIGUES SILVA
1185598	MANUELA SCHEMBERK DE CARVALHO
1185600	MANUELLA CASTRO DOS REIS
1185205	MANUELLA LAZARINI DE ANDRADE
1185290	MANUELLY HOFFELDER VIEIRA
1185171	MARCO ANTONIO PUTON MOREIRA
1185621	MARIA LUÍSA MEDEIROS BETINI
1185161	MARIANA CALIARI SARTORI
1185452	MARIANA SORGI BOISSA
1185872	MAURICIO BERLANDA LAUERMANN
1185183	NAYANE GABRIELA KUPKA
1185373	PÁDUA OLIVEIRA PARENTE
1185449	PEDRO MÁRIO NEVES DE OLIVEIRA
1185394	PIETRA MERIGLI TESSMANN
1185440	RAFAELA GRAÇANO DOS SANTOS
1185883	RENATA JOUKOSKI COFFANI
1185885	SOFIA SIMIÃO
1185650	SOPHIA COSTI REIKDAL
1185658	VALENTINA FERREIRA DE CAMPOS MAZUTTI
1185269	VALENTINA MENDES
1185586	VINÍCIUS ANTONIACOMI REIS
1185096	VITORIA BORG BROCH

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1185314 YURI PINHEIRO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1185780 ALEXANDRE ZANATTA VIEIRA

1185367 ISABELLA MUCHENSKI CRUZ

1185370 JULIA VIEIRA DE SOUZA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8GFB2-CZG8P-KX3T3-FDMWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 17/06/2024 12:08
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437922 Long: -49,273775 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
5/I2FEAO7DZGcYGzMekJDI8wcvLv7vH2KKI5TwXYn2Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8GFB2-CZG8P-KX3T3-FDMWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>